



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ - 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná

em 05/10/2026

Edição nº 3630

DECRETO Nº 36/2026

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.358.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de nº 746/2025 de 18/10/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.358.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

Suplementar		Valor
Códigos	Descrição	
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
03.001	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2004	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
03.002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.122.0007.2047	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
460	Outros Royalties e Compensações Financ. e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
04.122.0002.1077	Construção de Salão e/ou Barracão Industrial	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24.400,00
04.122.0007.1112	Ampliação do sistema de abastecimento de água potável	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
301	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.200,00
300	00789-PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA - F.789	83.200,00
26.782.0006.1045	Asfaltar / Recuperar de vias urbanas e Rurais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
613	00807-CONVENIO 527/2026 - RECAPE ASFALTICO URBANO - F.807	845.000,00
03.008	DIVISAO DE TRANSPORTES	
26.782.0006.2044	Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1080	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	6.000,00
	SUBTOTAL	1.063.800,00
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.001	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO	
10.301.0004.2026	Manutenção do FMS - Fundo Municipal de Saude	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ - 75.845.529/0001-05

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1460	00000-Recursos Ordinários (Livres)		27.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1670	00328-Custeio de Atenção Primária - F. 328		5.000,00
10.301.0004.2029	Atendimento ao Programa Saúde da Família		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1882	00370-Emendas Individuais Impositivas - 2026 - F.370		1.500,00
1883	00371-EMENDA DE BANCADA 12 / Exercício 2026 - F.371		1.000,00
	SUBTOTAL		129.500,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
06.001	DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0005.2035	Manut. Atividades Escolares do Ensino Fundamenta 5% - Escola Municipa		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2700	00000-Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00
12.361.0005.2034	Manutenção da Divisão de Merenda Escolar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2640	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		50.000,00
12.361.0005.2036	Manutenção do Ensino Fundamental 25%		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2910	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		40.000,00
12.361.0005.2035	Manut. Atividades Escolares do Ensino Fundamenta 5% - Escola Municipa		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2851	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		6.000,00
	SUBTOTAL		99.000,00
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
08.244.0003.6014	Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		
3720	Bloco de Financ.Gestão Prog. Bolsa família /Cadastro Único - Portaria 113/2015		10.000,00
08.244.0003.6015	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3830	00000-Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
08.244.0003.6014	Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3740	Bloco de Financ.Gestão Prog. Bolsa família /Cadastro Único - Portaria 113/2015		10.000,00
08.244.0003.6021	Manutenção do Programa IGD-SUAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3860	00952-PROGRAMA PROCAD - SUAS - F. 952		6.000,00
3861	00959-PROGRAMA PAS - PISO UNICO - F.959		10.000,00
08.244.0003.6015	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3832	00964-PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ 2026 - IDOSO - F.964		200,00
	SUBTOTAL		46.200,00
08	SECRETARIA DE ESPORTES		
08.001	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.0012.2050	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3971	PROGRAMA ESTADUAL - POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESPORTE - CUSTEIO		14.500,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ - 75.845.529/0001-05

	SUBTOTAL		14.500,00
09	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
09.001	DIVISAO DE CULTURA		
13.392.0011.1117	Divisão de Cultura		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		
4090	00000-Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
	SUBTOTAL		5.000,00
	TOTAL		1.358.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, ficam utilizados R\$ 125.00000 (cento e vinte e cinco mil reais) na F.000, R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) na F.104, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) F.328, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) F.370, R\$ 1.000,00 (mil reais) F.371, R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) F.804, R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais) F.807, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) F.940 e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), oriundos do Excesso De Arrecadação e ficam utilizados os valores e fontes abaixo relacionados de recursos oriundos do superávit financeiro verificados em 31 de dezembro de 2025, para reforços no orçamento vigente.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	94.600,00
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	6.000,00
00789	PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA - F.789	83.200,00
00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	10.000,00
00959	PROGRAMA PAS - PISO UNICO - F.959	10.000,00
00964	PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ 2026 - IDOSO - F.964	200,00
	TOTAL	254.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 1º dia do mês de setembro de 2026.


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal